



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1501/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 137/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de junho de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de junho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **FERNANDA LOPES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor